



PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

Processo licitatório-Pregão – PE 07/2024-PMGP

Processo Administrativo: PE 07/2024-PMGP

DO CONTROLE INTERNO

Encaminharam os autos à Controladoria Geral do município de Goianésia do Pará, para análise e respectiva emissão de parecer.

O Controle Interno tem sua previsão nos termos do artigo 31 e 70 a 75 da Constituição Federal de 1988, assim como na Lei Municipal Complementar de nº 003/2021, e destaco o artigo 279 do RI/TCM/PA Ato nº 23/2020, que assevera a importância e o papel desta Controladoria.

DO OBJETO

Aquisição de 149.700,02 litros de óleo diesel para recuperação de 106Km de estradas vicinais, via convênio 016/2024, processo 2023/1473. Atendendo as Vicinais 5 irmãos com 56Km e Santo Antônio com 50Km.

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O processo administrativo retorna à COGECI para análise final, pertinente a parte externa do processo administrativo. É salutar informar que a Administração sendo promotor de responsabilidades sociais, digitalizou em partes o processo físico, reduzindo assim o seu consumo de papel.

CONCLUSÃO

Ao analisar observou-se nessa fase externa em especial o cumprimento as exigências legais. Destaco em especial o princípio da Transparência e da Digitalização do Serviço Público, o qual se evidencia tendo acesso ao certame através dos links, e/ou pelo QR-Codes a seguir:

Provedor da Licitação	Portal da Transparência Municipal	Portal dos Jurisdicionados- TCM/PA	Portal Nacional de Compras Públicas
-----------------------	---	--	--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO – COGECI

Rua Pedro Soares de Oliveira, C/legial, s/n, Prédio Administrativo, 2º piso. CEP: 68.639-000



controleinterno@goianesia.pa.gov.br

https://bit.ly/4ctnqXG 	https://bit.ly/3VRh4u3 	https://bit.ly/4eTMFEi 	https://bit.ly/3SjyoHI
---	---	---	---

Ao acessar temos acesso a vários documentos e em especial aos seguintes documentos listados abaixo, os quais estão anexados ao processo via mídia.

1. Documentos de Habilitação;
2. Vencedor do Processo;
3. Ata da sessão de disputa;
4. Proposta Inicial;
5. Proposta Realinhada;
6. Adjudicação;
7. Vencedores;

a. JP COMÉRCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEL; no valor de R\$964.068,129.

Por fim, esta Coordenadoria entende que, após leitura do processo, foram atendidas as exigências pertinentes a conveniência e a oportunidade, assim como, os quesitos de legalidade, contemplados ao observar o parecer da procuradoria geral municipal, de nº58/2024/PROGEM/LIC/PMGP; é entendido que o processo está apto para prosseguir, dito isso, me manifesto de forma favorável.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Retorne os autos ao responsável para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Goianésia do Pará, 15 de maio de 2024.

Josafá Moreira Alves
Coord. Geral Controle Interno
Portaria 007/2021/GP/PMGP